

DECRETO Nº 4445

28 de novembro de 2023.

Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Batatais, em virtude do falecimento do Senhor Rubens Spagnol.

RICARDO MELE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Rubens Spagnol, nascido em 27 de dezembro de 1963, servidor público, ocorrido hoje, 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que o Sr. Rubens atuou como funcionário público na Prefeitura Municipal de Batatais ao longo de 35 anos, desde 12/05/1988, como Escriturário;

CONSIDERANDO que o mesmo esteve à frente do Departamento de Recursos Humanos no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que, nesse momento, enlutece toda a comunidade batataense;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade, que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, o inegável dever do Poder Público de render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, sua trajetória, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram de alguma forma para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Senhor Rubens Spagnol.

Parágrafo Único. Nos dias previstos no *caput* deste artigo, o Pavilhão Nacional será hasteado em funeral.

Art. 2º Fica determinado ao Comandante da Guarda Civil Municipal, que a corporação preste as últimas homenagens no funeral deste ilustre cidadão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

RICARDO MELE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO